



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Gílvia Dantas Macedo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora do Estado, Rachel Lucena Trindade, verificada a existência de quórum, foi aberta às **13h30** a **trigésima** Sessão Ordinária da **1ª Câmara** Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar.

JULGAMENTOS:

- 01.** Processo nº 157.379.2012-7 - Recurso HIE/CRF nº 329/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Pombal - Autuante: Margônia Maria Abreu Pessoa - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Hierárquico.
- 02.** Processo nº 110.672.2012-7 - Recurso HIE/CRF nº 026/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ALMEIDA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - Preparadora: Subgerência da Receptororia de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuantes: Rubens Aquino Lins/Fernando Antônio Cruz Viegas da Silva - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 03.** Processo nº 064.066.2013-5 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 375/2016 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: MARIA NAZARÉ VERÍSSIMO CORREIA - 2ª Recorrente: MARIA NAZARÉ VERÍSSIMO CORREIA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuante: Hélio Gomes Cavalcanti Filho - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.
- 04.** Processo nº 180.775.2014-6 - Recurso AGR/CRF nº 403/2017 - Agravante: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA LTDA - Agravado: Coletoria Estadual de Monteiro - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Fernando José Magno de Andrade - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.
- 05.** Processo nº 003.516.2015-0 - Recurso AGR/CRF nº 404/2017 - Agravante: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA LTDA - Agravado: Coletoria Estadual de Monteiro - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Janilson H. P. de Holanda - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.
- 06.** Processo nº 180.733.2014-2 - Recurso HIE/CRF nº 405/2017 - Agravante: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA LTDA - Agravado: Coletoria Estadual de Monteiro - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Janilson H. P. de Holanda - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.
- 07.** Processo nº 007.515.2013-6 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 303/2016 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: E F E B INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 2ª Recorrente: E F E B INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Receptororia de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuante: Hélio Vasconcelos - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.
- 08.** Processo nº 150.143.2012-0 - Recurso HIE/CRF nº 282/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: GUTEMBERG DINIZ DE SOUZA - Preparadora: Subgerência da Receptororia de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Margônia Maria Abreu Pessoa - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
- 09.** Processo nº 011.557.2013-0 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 358/2016 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO - 2ª Recorrente: JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Esperança - Autuante: Flavio Martins da Silva - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.
- 10.** Processo nº 012.577.2012-0 - Recurso VOL/CRF nº 267/2015 - Recorrente: ACQUAMARIS AQUACULTURA S/A (Responsável Solidário) - Autuado: Antonio Rodrigues Pereira - Recorrida:

Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuante: Wendel Araújo Asfury/José Marconi da Silva - Relatora: Cons^a. Thaís Guimarães Teixeira – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

11. Processo nº 038.059.2013-0 - Recurso HIE/CRF nº 258/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: O MESSIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Udmilson Tavares do Rego - Relatora: Cons^a. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **14h30**, convocando outra para o próximo dia **10 de novembro de 2017**, às **8h30**, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretária.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

Presidente

GÍLVIA DANTAS MACEDO

Conselheira

MÁRIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

Conselheira

NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO

Conselheira

THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA

Conselheira

RACHEL LUCENA TRINDADE

Procuradora do Estado

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA

Secretária Geral